

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º
(SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE
2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

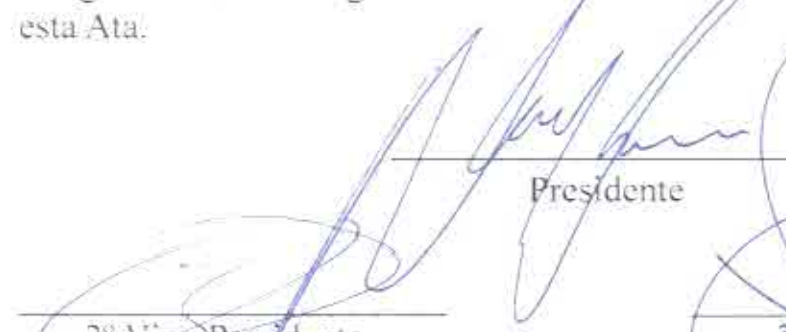
Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro e por videoconferência, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 35ª Sessão Ordinária do ano de 2020. Inexistindo número legal no horário regimental, o Vereador André Amorim, único presente ao Plenário, declarou que, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, procederia nova verificação de presença dentro de quinze minutos. Procedida nova chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Noel Pedrosa de Mello Presidente; Gilberto Chediak Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Nisan César dos Reis Santos; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Valter de Almeida Matos da Costa e Waldemar José de Ávila Neto, deixando de comparecer os Vereadores Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fabio Luis da Silva Rocha; Sérgio Fukamati; Vinícius Alves de Moura Brito e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, na ausência momentânea do Sr. Presidente, o 2º Vice-Presidente declarou aberta a presente Sessão e convidou o Vereador Haroldo a proceder a Leitura Bíblica: Sl. 46. Logo depois, o 2º Vice-Presidente convidou o Sr. Presidente a assumir a direção dos trabalhos. O Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber, Ata da 34ª Sessão Ordinária, Ata da 12ª Sessão Extraordinária do 1º período de 2020 e Ata da Sessão Solene de Instalação do 2º período. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Institui anistia, com abono de todas as greves compreendidas no período entre o ano de 2017 até 2019 e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir parecer. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 395/2020** de 22/07/2020. A Exmª. Srª. Mariana Montebello Willeman – Presidente do TCE/RJ. Informando que a Câmara Municipal de Itaguaí, em Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 09 do mês de julho, aprovou o Parecer Final da Comissão Especial

Processante nº 001/2020, que resultou na cassação dos mandatos do Prefeito e do Vice-prefeito do Município. Encaminhou mídia com cópia integral do Processo nº 109/2020 e cópia dos Decretos. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 396/2020** de 22/07/2020. Ao Exmº. Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira – Presidente do TER/RJ. Informando que a Câmara Municipal de Itaguaí, em Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 09 do mês de julho, aprovou o Parecer Final da Comissão Especial Processante nº 001/2020, que resultou na cassação dos mandatos do Prefeito e do Vice-prefeito do Município. Encaminhou mídia com cópia integral do Processo nº 109/2020 e cópia dos Decretos. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 397/2020** de 22/07/2020. Ao Exmº. José Eduardo Ciotola Gussem – Procurador Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Informando que a Câmara Municipal de Itaguaí, em Sessão Especial de Julgamento realizada no dia 09 do mês de julho, aprovou o Parecer Final da Comissão Especial Processante nº 001/2020, que resultou na cassação dos mandatos do Prefeito e do Vice-prefeito do Município. Encaminhou mídia com cópia integral do Processo nº 109/2020 e solicitou ainda a apuração de eventual prática de improbidade por Secretários Municipais. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 416/2020** de 29/07/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 231/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 417/2020** de 29/07/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 232/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 418/2020** de 29/07/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 233/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 419/2020** de 29/07/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 234/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 420/2020** de 29/07/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 235/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 421/2020** de 29/07/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 236/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 422/2020** de 29/07/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 237/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 423/2020** de 29/07/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 238/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 424/2020** de 29/07/2020. Ao Exmº. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 239/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 425/2020** de

29/07/2020. Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 240/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 426/2020** de 29/07/2020. Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 241/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 427/2020** de 29/07/2020. Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 242/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 428/2020** de 29/07/2020. Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 243/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 429/2020** de 29/07/2020. Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 244/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 430/2020** de 29/07/2020. Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 245/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Ofício nº 431/2020** de 29/07/2020. Ao Exm^o. Sr. Rubem Vieira de Souza – Prefeito Municipal. Encaminhando cópias da Lei nº 3.851, 3.853, 3.854, 3.856, 3.858, 3.859 e 3.860/2020, aprovada por este Legislativo, para sanção. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário que realizasse a leitura a leitura dos documentos em pauta. **Requerimento nº 79/2020**: Moção de Congratulações e Elogios ao Professor José Paulo Neves. (a) Ivan Charles. **Despacho**: Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 80/2020**: Moção de Congratulações e Elogios ao Agente de Trânsito João Roberto dos Santos Limeira. (a) Nisan César. **Despacho**: Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Requerimento nº 81/2020**: Moção de Congratulações e Elogios ao Agente de Trânsito Thiago Mendonça Capella. (a) Nisan César. **Despacho**: Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 246/2020**: Solicitando pavimentação, roçada e retirada de entulho existente na Rua Pedro Álvares Cabral (última rua do bairro conhecida como Cantão), Bairro Engenho. (a) André Amorim. **Despacho**: Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 247/2020**: Solicitando pavimentação, roçada e retirada de entulho existente na Rua 17, Bairro Engenho. (a) André Amorim. **Despacho**: Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 248/2020**: Solicitando a instalação de assentos, brinquedos infantis e campo de grama sintética, academia ao ar livre no campo de futebol localizado na Av. Visconde de Mauá, s/n, Vila Ibirapitanga. (a) Gilberto Torres. **Despacho**: Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 249/2020**: Solicitando a colocação de aparelhos de ginástica na Praça Juscelino Batista de Oliveira, localizada na Rua Santo Antônio com Rua

Vanilda Machado Teixeira, Bairro Santana. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 250/2020:** Solicitando a troca de lâmpadas e manutenção da iluminação pública, em toda extensão da Rua São Paulo, Bairro Vila Geni. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 251/2020:** Solicitando a limpeza e retirada de entulho com urgência, na Rua Joaquim Nabuco (rua da pedreira), Bairro Califórnia. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 252/2020:** Solicitando drenagem e limpeza de valão e nivelamento com patrol na Rua Seis, Bairro Chaperó (rua da Pousada Cantinho da Roça). (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 253/2020:** Solicitando o reparo do calçamento na Rua General Bocaiúva, nº 43A, Centro. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 254/2020:** Solicitando revisão da iluminação (troca de lâmpadas) da Rua Raul Rangel, 291, Bairro Centro. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 255/2020:** Solicitando a retirada de entulho da Rua São Domingos, 246, Bairro Jardim América. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 256/2020:** Solicitando em caráter de urgência que seja realizado a pintura com tinta refletiva dos quebra-molas em toda a extensão da Estrada do Mazomba. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Indicação nº 257/2020:** Solicitando que seja efetuado reparo da iluminação em toda extensão do Parque Municipal de Eventos, localizado na Estrada do Trapiche nº 236, Centro, e que seja realizada a manutenção periódica no local. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.861:** Ementa: Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos de Itaguaí dos jogos estudantis de Itaguaí – JEI. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam incluídos no calendário oficial de eventos de Itaguaí, os Jogos Estudantis de Itaguaí - JEI, a serem realizados obrigatoriamente e anualmente pela Prefeitura Municipal de Itaguaí, através da Secretaria Municipal de Esportes. Art. 2º Poderão participar dos jogos os estabelecimentos de ensino municipais, estaduais e particulares do Município de Itaguaí. Art. 3º As modalidades esportivas e as idades dos participantes (categoria), ficarão a critério da Secretaria Municipal de Esportes. Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação nesta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Revogam-se as disposições em

contrário. Autoria: Vereador Ivan Charles. O Vereador Ivan Charles solicitou a dispensa de interstício da matéria. O Sr. Presidente acatou o pedido e o colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Retomando a discussão, o Vereador Ivan destacou que os jogos estudantis municipais viraram tradição nas últimas três décadas do município e que, infelizmente, havia se perdido nos últimos anos, por isso, visava resgatá-la através de seu Projeto de Lei que incluiria o JEI no calendário oficial de eventos do Município. Lembrou que através do esporte seria possível resgatar valores, promover inclusão social e socializar a juventude itaguaiense, principalmente para os alunos da rede municipal de ensino, salientando a importância do esporte na promoção da saúde e realizando apelo aos futuros gestores que voltassem a realizar os Jogos Estudantis de Itaguaí. Logo depois colocou a matéria em votação. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia em Discussão Final. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.857, de 04/08/2020:** Ementa: Altera o nome da Rua Manoel Joaquim Paixão, que passa a ser denominada Rua Jack Fernandes dos Santos (Dr. Santos) e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itaguaí- RJ: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º A Rua Manoel Joaquim Paixão, localizada no Centro de Itaguaí, do nº 27 ao nº 69, passa a denominar-se oficialmente Rua Jack Fernandes dos Santos (Dr. Santos). Art. 2º A Prefeitura Municipal de Itaguaí tomará as medidas que lhes são de competência para o cumprimento desta Lei. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Vereador André Amorim. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 04/08/2020. (a) Noel Pedrosa de Mello – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando outra logo a seguir. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata.


 Presidente


 2º Vice-Presidente


 3º Vice-Presidente


 1º Secretário


 2º Secretário